

ATO DE CONSÓRCIO
Resolução nº 242/2022

Atribuir Responsabilidade Técnica aos
Empregados do quadro de Pessoal do
Consórcio Intermunicipal de Saúde.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde, Senhor Paulo Horn, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, Contrato de Consórcio Público e Plano de Empregos e...

CONSIDERANDO a necessidade de a Farmácia e o CAF ter Responsável Técnico Farmacêutico, conforme art. 24 da Lei Federal 3.820/60, Lei 5.991/73 e art. 27 do Decreto 74170/74.

RESOLVE

Art. 1º Atribuir a empregada Joseane Magda Zanin, matrícula 375 a Responsabilidade de Diretor Técnico da Farmácia do Conims. A empregada Eridiane Lanzarin matrícula 262 a Responsabilidade de Assistente Técnico.

Art. 2º Atribuir a empregada Yhara Marianna Severgnini Mezzomo, matrícula 391 a Responsabilidade de Diretor Técnico do CAF do Conims. Ao empregado Ademir Venturin, matrícula 406 a Responsabilidade de Assistente Técnico do CAF.

Art. 3º Revoga-se a Resolução nº 209 de 10 de outubro de 2022, e disposições em contrário.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco/PR, 25 de novembro de 2022.

PAULO HORN
PRESIDENTE